

TERMO DE ADITAMENTO Nº 32/SUB-BT/SF/2019.

TERMO DE CONTRATO Nº: 08/SUB-BT/SF/2019.

PROCESSO 6031.2019/0000412-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SMSUB/COGEL

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA BUTANTÃ.

CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Cimento Portland composto, às Subprefeitura do Município de São Paulo/SPUA, conforme o Anexo I – Especificações Técnica do Edital relativo ao Pregão Eletrônica nº 023/SMSUB/COGEL/2018.

Objeto do Aditamento: Acréscimo de 16,25% (dezesesseis, vinte e cinco por cento) do valor contratual, equivalendo a R\$ 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Subprefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito Butantã, **Senhor PAULO VITOR SAPIENZA**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 45.817.467/0001-67, com Sede na Rua Paschoal Thomeu, 1885 – Vila Nova Bom Sucesso Guarulhos – SP, Fone (011 – 2436-16341) e-mail licitação 1@guaranitubos.com.br, representada, pelo Senhor LEONARDO PORTO MIGNELLA titular da cédula de identidade RG nº 43.728.180-2 SSP CPF nº 325.915.218, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº08/SUB-BT/SF/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, em 16,25% (dezesesseis, vinte e cinco por cento). **O valor total do presente aditamento é de R\$ 9.867,00 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2341.33.90.30.00.00 – Manutenção de vias e Áreas Públicas, no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 102.597/19 e onerando a dotação 50.10.17.512.3005.2367.33.90.30.00.00 – Manutenção de Sistema de Drenagem, no valor de R\$ 6.942,00 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 102.609/19.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achando conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 14 de Novembro de 2019.

**SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
PAULO VITOR SAPIENZA**


**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONARDO PORTO MIGNELLA**

TESTEMUNHAS:


SÉRGIO MARTINS PINTO
RG: 478.271-2

RF


IANE ALVES SILVA
RG: 13.685.542-8

/SF